



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
INDICAÇÃO n° 382/2025
(20 de agosto de 2025)

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 02/08/2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme Art. 156 do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte INDICAÇÃO de interesse público:

Sugere ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, promova a oferta de Curso de Primeiros Socorros destinado a mães e pais de pessoas atípicas, e gestantes em acompanhamento pré-natal, com ênfase no atendimento a indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando capacitar os participantes a realizarem abordagens de contenção diferenciadas e humanizadas, respeitando as particularidades do transtorno.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por uma série de particularidades comportamentais, sensoriais e cognitivas que exigem, em situações de emergência, cuidados específicos e uma abordagem diferenciada, principalmente durante o atendimento de primeiros socorros.

Em episódios como crises convulsivas, quedas, engasgos ou mesmo alterações comportamentais severas, é fundamental que pais, mães, gestantes e cuidadores saibam como agir de forma correta, segura e acolhedora — respeitando as limitações e características individuais da pessoa com TEA.

Essa capacitação pode fazer a diferença entre o agravamento ou o controle de uma situação emergencial, além de reduzir os impactos físicos e emocionais tanto para a pessoa em crise quanto para os familiares.

A proposta é que o Poder Executivo, por meio das Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, disponibilize esse curso gratuitamente à população, especialmente às mães, pais e gestantes que já fazem acompanhamento na rede municipal. A capacitação deve contar com profissionais habilitados em primeiros socorros e em autismo, garantindo o repasse de técnicas adequadas e atualizadas, com foco em uma contenção humanizada e respeitosa.

A presente iniciativa busca promover a inclusão, segurança e autonomia das famílias que convivem com o autismo, fortalecendo a rede de apoio e preparo da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, com a devida anuência da Mesa Diretora e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

JOACHIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador

Site: www.cambarradoscoqueiros.se.gov.br – E-mail: legislativo@barradoscoqueiros.se.leg.br

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 2140-0777 / 0652 – CEP: 49140-000

Página 1 de 1